

Benedito Aguiar Aguiar Souza
 Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando de suas atribuições legais Decreta a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito suplementar de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para o atendimento das seguintes suplementações diversas do orçamento vigente.

06/	3.1.3.0.0.2.	material de consumo	500,00
26/	3.1.2.0.4.2.	" " "	3.000,00
27/	3.1.3.0.4.2.	Serviços de terceiros	3.600,00
30/	3.2.4.0.6.1.	Encargos diversos	400,00
30/	3.2.4.0.6.1.	" " "	400,00
44/	3.1.4.0.8.1.	Transf. corrente	5.500,00
59/	3.1.3.0.9.3.	Serviços de terceiros	1.300,00

Órgão Legislativo		
02/	3.1.2.0.0.0.	material de consumo
		30.000
		<u>15.000,00</u>

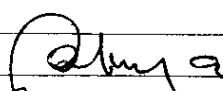
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto neste exercício.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE -

1. SECRETÁRIO -

2. SECRETÁRIO -


 a) BENEDITO A. A. SOUZA.
 PREFEITO MUNICIPAL.


 JOSÉ C. PEREIRA.
 SECRETÁRIO.